



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADORA HÉLVIA DE ALMEIDA SANTOS

PROJETO DE LEI Nº. 02/2022

Concede Título de Cidadania Guadalupeense ao
Sr. Lázaro de Almeida Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. Lázaro de Almeida Santos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guadalupe-PI, 08 de agosto de 2022.


Helvia de Almeida Santos
Vereadora PSD Guadalupe - PI
CPF: 829.656.763-68



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADORA HÉLVIA DE ALMEIDA SANTOS

JUSTIFICATIVA

Lázaro de Almeida Santos, 56 anos, nascido em 21 de novembro de 1965, na cidade de Floriano-PI.

Filho de Raimunda Maria de Almeida Santos e José Ribeiro dos Santos, conhecidos respectivamente como Mundica e Zeca Garapa.

Veio morar em Guadalupe em 1991, onde conheceu sua companheira de vida Odiram Feitosa de Brito com quem tem dois filhos, Ana Paula Brito Santos (25 anos) e João Paulo Brito Santos (23 anos).

Trabalhou inicialmente com uma relojoaria em sociedade com seu irmão Antônio, conhecido como Tony Relojoeiro, depois abriu o comércio de peças de bicicletas, em seguida depósito de bebidas e atualmente é empreendedor na área de peças de moto, gerando emprego e renda em Guadalupe, pessoa idônea.

Pelos fatos e pela história conhecida por todos que o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente Projeto para referida homenagem.


Helvia de Almeida Santos
Vereadora PSD Guadalupe - PI
CPF: 829.656.763-68